

RESOLUÇÃO N.º 026/2024

RECONHECE O ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, CICLOS V E VI, MINISTRADO PELA ECI EEFM JOSÉ VITORINO DE MEDEIROS, LOCALIZADA NA RUA ELIEZER FRANCISCO DOS SANTOS, 1.447, CENTRO, NA CIDADE DE SOSSEGO–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 021/2024, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/14658, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, Ciclos V e VI, ministrados pela ECI EEFM José Vitorino de Medeiros, localizada na cidade de Sossego–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 31 de janeiro de 2024.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

MARCOS DE ANDRADE SEGUNDO
Relator